



NORMAS DA 1ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão (UFMMA) promove, entre 8 de dezembro de 2014 e 6 de janeiro de 2015, o primeiro concurso de montras de Natal. Após a criação e implementação em 2014 do cartão de descontos de apoio aos cidadãos e ao comércio local, com esta iniciativa queremos continuar a dinamização do comércio na União de Freguesias, tornando-o mais apelativo nesta época Natalícia. Desta forma continuamos a estabelecer um contacto muito próximo entre o comércio local e a Junta de Freguesia, premiamos a criatividade, a originalidade e por fim embelezamos a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão nesta época tão especial para todos.

1. Objeto

As presentes Normas definem as regras de funcionamento do Concurso de Montras de Natal, organizado pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

2. Âmbito

Este concurso destina-se a todos os comerciantes que possuam estabelecimentos em Massamá e Monte Abraão, independentemente se aderiram ou não ao Cartão Freguês. O tema das montras deverá ser alusivo ao Natal.

3. Descrição

A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser realizada através do preenchimento do formulário de inscrição que será entregue na Sede da UFMMA em Massamá ou no Pólo em Monte Abraão, ou ainda por e-mail : geral@uf-massamabraao.pt até às 17 horas do dia 5 de dezembro de 2014. Os comerciantes inscritos deverão ter as montras concluídas no dia 7 de dezembro de 2014 e mantê-las até ao dia 6 de janeiro de 2015. Os comerciantes inscritos deverão permitir que as montras sejam fotografadas pela UFMMA entre o dia 8 de dezembro e o dia 14 de dezembro de 2014. A sua divulgação é feita no site: www.uf-massamabraao.pt, e no facebook: www.facebook.com/uf.massamabraao. As fotografias das montras poderão ser utilizadas posteriormente pela UFMMA.

4. Votações

As montras a concurso serão votadas pela população.

A votação será efetuada via facebook: www.facebook.com/uf.massamabraao no período de 15 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015

5. Prémios

Serão atribuídos prémios aos três primeiros estabelecimentos mais votados:

1º – Prémio no valor comercial até 250€

2º – Prémio no valor comercial até 150€

3º – Prémio no valor comercial até 100€

Todos os participantes irão receber um Diploma de Participação

A entrega dos prémios e diplomas será feita pelo Presidente da UFMMA ou elemento (s) do Executivo, nas instalações das lojas concorrentes até ao dia 24 de janeiro de 2015.

6. Casos omissos

Os casos omissos às presentes normas serão resolvidos pelo Executivo da UFMMA.



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2014

Nome do Estabelecimento Comercial

Morada:

Localidade:

Nome do Responsável :

E-mail:

Telefone fixo: Telemóvel:

Título para a montra de Natal (facultativo)

Identificação da montra (caso haja mais
do que uma montra no estabelecimento)

Tomei conhecimento das Normas de Funcionamento da 1.ª Edição do Concurso de Montras de Natal da UFMMA 2014.

Assinatura: Data:

Não desejo receber informações sobre as atividades desenvolvidas pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão [Assinalar com um X]